MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR-FISCAL DO TESOURO ESTADUAL

EDITAL ESAF N° 95, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004(*)

- O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA-ESAF, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ESAF nº 57, publicada no DOU de 17/04/2003 e, em cumprimento ao disposto no subitem 6.1 do Edital ESAF Nº 71, de 01/10/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 06/10/2004, torna público que:
- 1) as provas do concurso público para o cargo de **AUDITOR-FISCAL DO TESOURO ESTADUAL** do Estado do Rio Grande do Norte serão aplicadas conforme determinado abaixo:

DIA	PROVA	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário local	DURAÇÃO
29/01/2005 (sábado - tarde)	I (Conhecimentos Gerais)	14 horas	4h30min
30/01/2005 (domingo - manhã)	II (Conhecimentos Específicos "A")	09 horas	3h30min
30/01/2005 (domingo - tarde)	III(Conhecimentos Específicos "B")	15 horas	3 horas

- 2) os locais de aplicação das provas estarão especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição, que será remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Formulário de Pedido de Inscrição e, ainda, disponibilizados na internet, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, durante os três dias que antecederem à realização das provas;
- 3) caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até três dias úteis antes da data marcada para a realização das provas e o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado na internet, é da inteira responsabilidade do candidato comparecer à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Natal-RN, Rua Esplanada Silva Jardim nº 109 Ribeira, a fim de confirmar sua inscrição, mediante Termo de Confirmação de Inscrição, e de inteirar-se do local de aplicação de suas provas;
- 4) estará impedido de prestar as provas o candidato que não tenha devolvido a "via ESAF" do Formulário de Pedido de Inscrição, caracterizando o descumprimento do disposto no subitem **5.2.1** do Edital regulador do concurso, bem como aquele que, não tendo recebido seu Cartão de Confirmação de Inscrição, não tenha previamente confirmado seu pedido de inscrição, conforme estabelecido no subitem **5.12.3** do mesmo Edital.

AMAURY PATRICK GREMAUD

(*) Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte do dia 29.12.2004 – pág. 13.